

## Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº 659204

Natureza: Prestação de Contas Municipal Jurisdicionado: Município de Nova Módica

Responsável: Sinval Neves Miranda

Exercício Financeiro: 2001

Determino à **Coordenadoria de Apoio à** Pri**meira Câmara** que junte aos autos os documentos protocolizados sob o nº 82471-4, bem como o expediente que os acompanha.

Nos termos do *caput* do art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o pedido de vista, em secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, considerando que o processo encontra-se em fase de elaboração de notas taquigráficas e de acórdão.

Destaca-se que o responsável será intimado oportunamente quanto ao parecer prévio emitido por esta Corte de Contas, para que, caso queira, apresente recurso no prazo legal.

Após, encaminhem-se os autos à Taquigrafia.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.

Cláudio Couto Terrão Conselheiro Relator